



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 2/2023 - CODIR/DAAOC/REITORIA/IFPB

Recomenda à Pró-Reitoria de Ensino do IFPB a criação de um Grupo de Trabalho para análise e diagnóstico do PSCT (GT-PSCT).

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais e considerando:

- I. O Art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Os Art. 23 ao 27, do Estatuto do IFPB;
- III. A Portaria nº 2.224/2022-Reitoria/IFPB;
- IV. As deliberações da 55ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Pró-Reitoria de Ensino do IFPB a criação de um Grupo de Trabalho para análise e diagnóstico do PSCT (GT-PSCT).

Art. 2º Recomendar que o referido Grupo de Trabalho (GT-PSCT) tenha, no mínimo, a seguinte composição:

- I - Pró-Reitor de Ensino (Presidente);
- II - Representante(s) da Pró-Reitoria de Ensino;
- III - Representante(s) do Colégio de Dirigentes;
- IV - Representante(s) dos Diretores de Desenvolvimento do Ensino;
- V - Representante(s) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Ensino poderá indicar outro(s) Representante(s)/Servidor(es) para compor o Grupo de Trabalho (GT-PSCT).

Art. 3º Indicar, para compor o referido Grupo de Trabalho (GT-PSCT), os seguintes membros do Colégio de Dirigentes:

- I - Francisco João de Deus de Carvalho;
- II - José Hermano Cavalcanti Filho;
- III - Ricardo José Ferreira;
- IV - Sabiniano Araújo Rodrigues.

Art. 4ª Recomendar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da assinatura da Portaria de constituição do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Colégio de Dirigentes

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 07/02/2023 12:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 384405

Verificador: 94f572a59c

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701